



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, de 5 de setembro de 2018

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 18/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2/2018, cujo objeto é a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

POR 111/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

